**MUNIcípio de CAMPO LIMPO DE GOIÁS/GO**

**ANEXO I**

**CATEGORIA – DEMAIS LINGUAGENS CULTURAIS**

1. **RECURSOS DO EDITAL**

O presente edital possui valor total de R$ 23.215,29 (VINTE E TRÊS MIL E DUZENTOS E QUINZE REAIS E VINTE E NOVE CENTAVOS).

1. **QUEM PODE PARTICIPAR**

Podem participar deste Edital pessoas físicas, pessoas jurídicas, ou coletivos sem CNPJ atuantes na área de arte e cultura, residente do Município de CAMPO LIMPO DE GOIÁS/GO a 2 anos e maior de 18 anos.

**3. QUEM PODE PARTICIPAR**

CONTRAPARTIDA SOCIAL - O Proponente deve inserir em seu plano de trabalho 10% para indígenas 20% para pessoas negras ( Pretas e Pardas) CONFORME DISPÕE O INCISO IV DO ART. 16 DO DECRETO 11.525/202.

1. **AS METAS**

4.1 FOMENTO A ECONOMIA CRIATIVA CULTURAL

 Será disponibilizada 1 vaga com valor total de R$ 10.215,09

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| 4.1. FOMENTO A ECONOMIA CRIATIVA CULTURAL | O proponente deverá organizar duas (2) exposições com os participantes envolvendo economia criativa com os setores de artesanato, gastronomia e artistas locais. O proponente deverá apresentar um plano de trabalho garantindo acessibilidade e ajuda de custeio garantindo mínimo 20 por cento do valor captado pelo proponente para os artistas envolvidos de acordo com o número de participações e atendendo o número de cotas de acordo com o edital. Localidade e Data a ser agendada com a Secretaria Municipal de Educação e Cultura. | R$10.215,29 |

4.2 LIVE COM ARTISTAS LOCAIS AO VIVO

 Será disponibilizada 1 vaga com valor total de R$ 6.500,00

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| 4.2LIVE COM ARTISTAS LOCAIS AO VIVO | O proponente deverá organizar uma live com artistas de diversos segmentos (dança, circo, teatro etc – não pode ser só um segmento) em um plano de trabalho garantindo acessibilidade e ajuda de mínimo 20 por cento do valor captado pelo proponente para os artistas e custeio do evento fica a cargo do proponente. O proponente que representa o projeto deverá organizar uma edição em uma praça de município com mínimo 5 apresentações e atendendo o número de cotas de acordo com o edital. Localidade e Data a ser agendada com a Secretaria Municipal de Educação e Cultura. | R$ 6.500,00 |

4.3 FESTIVAL DA MUSICA

 Será disponibilizada 1 vaga com valor total de R$ 6.500,00

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| 4.3Festival da musica |  Projeto cultural que fomenta o setor da música. O proponente deverá apresentar um plano de trabalho garantindo acessibilidade e ajuda de mínimo 20 por cento do valor captado pelo proponente para os artistas e custeio do evento fica a cargo do proponente. O proponente que representa o projeto deverá organizar uma edição em uma praça de município com mínimo 5 apresentações e atendendo o número de cotas de acordo com o edital. Apoio a realização de livros incluído. Localidade e Data a ser agendada com a Secretaria Municipal de Educação e Cultura. |  R$ 6.500,00 |